

PROCESSO Nº 001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de 2 (duas) Sondas de Oxigênio Dissolvido e Temperatura para Qualidade de Água. Faixa de Medição: 0 a 50 mg/L, Precisão: +- 0.1 mg/L.0 a 8 mg/L, 8 a 20 mg/L; +-10% FE, 20 a 50 mg/L, Resolução: 0.01 mg/L, Sinal de Saída: Modbus/RS485, SDI-12, 4-20 mA, Alimentação: 8 a 36 VDC, Consumo máximo: 50 mA a 12 VDC, Temperatura de operação: -10 °C a 50°C e 1 Sv Manutenção corretiva em 2 (duas) Sondas RDO Pro-X S/N 601247 e S/N 601405 de propriedade do SIMEPAR. Defeitos apresentados: Sondas RDO Pro-X apresentaram ruptura nos cabos. Testes de calibração.

Com base nas informações constantes do processo 001, referente à aquisição e manutenção corretivas de sondas de oxigênio através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparados pelo artigo 25º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 33 inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 35º § 1º, da Lei 15.608/2007, RATIFICO o procedimento ora escolhido pelo valor aproximado de R\$ 37.315,50 (trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), em consequência fica convocado a empresa JC DA SILVA EIRELI ME, a fornecer as sondas e prestar os serviços de manutenção corretivas em outras duas objeto desta inexigibilidade no prazo estabelecido.

Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba-PR., 14 de Junho de 2019.



Cesar Augustus Assis Beneti
Diretor Executivo